

eSocial passos em sua direção!



Atenção Profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho, Administradores, Recursos Humanos, Contadores, Consultores Jurídicos, Peritos Trabalhistas e Advogados.

As empresas devem se adaptar para atender as exigências do **eSocial** do Governo, e já ir se preparando vindo atualizar as documentações em SST.

A **JS Técnicas & Soluções** está adaptando o sistema atual WEB para atender o **eSocial** - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Confiram esta matéria!

Um novo tempo em SST

Destaque e total atenção

Alertamos os clientes quanto as responsabilidades, competências e o necessário domínio com relação a esta nova ferramenta, pois o eSocial está sendo desenvolvido para receber apenas dados válidos. Não sendo permitido, por exemplo, enviar um evento de admissão de um trabalhador com um nome e o CPF de outra pessoa. O sistema só receberá a informação se ela estiver realmente consistente com os cadastros oficiais do governo. Um outro alerta é que, os dados que se encontram nos cadastros das empresas referentes a seus empregados nem sempre estão corretos e compatíveis com as informações que constam nos cadastros oficiais. Portanto, além da atenção necessária, deve-se promover uma conferência tipo auditoria interna e sempre manter os dados e as documentações em SST principalmente, sempre atualizadas e em conformidade, com as normas legais e metodologias adequadas.

As informações relativas ao ambiente de trabalho, ou seja, em segurança e saúde no trabalho, passam a valer a partir da competência janeiro 2017 obrigatoriamente, para todos os empregadores, isto já está fixado, ou seja, que a partir de janeiro de 2017, todos os empregadores deverão enviar todas essas informações via eSocial. Para esses, os eventos relativos ao ambiente de trabalho devem ser encaminhados pelo novo sistema a partir de julho de 2017, conforme orientação legal prevista neste projeto do Governo Federal. Portanto, há a necessidade de se implantar e já ir se ajustando a essa nova metodologia e, atualização documental nos formatos previstos nos respectivos Manuais do eSocial.

Uma nova forma de registro dos eventos trabalhistas

Com o objetivo de difundir, disseminar e mostrar esse novo padrão a ser seguido, a **JS Técnicas & Soluções** irá destacar alguns temas específicos e de suma importância, mostrando como agir e outras formas de abordagem.

Um desses objetivos poderemos observar que se tenta minimizar o impacto da burocracia. Busca-se também, uma maior transparência dos dados e a necessidade de que os processos e as práticas de Segurança e Saúde no Trabalho estejam revisados e que exista um alinhamento às mudanças dos outros leiautes. No entanto, será necessárias ações integradas de forma que reflitam as transformações que serão geradas nos ambientes de trabalho.

Roteiro

O eSocial será uma espécie de auditoria, pois irá verificar se as empresas estão atendendo a legislação trabalhista e a previdenciária. No caso da Segurança e Saúde no Trabalho, isto vai abranger, por exemplo, os dados do Perfil Profissiográfico Previdenciário (**PPP**) e do Fator Acidentário de Prevenção (**FAP**), e por consequência, o financiamento da aposentadoria especial. Todos os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos (biomecânicos/organizacionais/psicossociais), mecânicos/acidentes foram codificados estabelecendo um roteiro para o seu reconhecimento.

Para a próxima renovação e atualização dos laudos, PPRA-DA, Avaliação Ergonômica e outros documentos em SST deve-se estudar a **Tabela 21** - Fatores de Riscos do eSocial e utilizá-la como roteiro para reconhecimento de riscos.

O início do processo depende de uma ação da direção da empresa, recomendamos indicar um controller eSocial e este tratar de formar um comitê para o atendimento do MOS (Manual de Orientação do eSocial). É recomendável que seja realizado um treinamento sobre o eSocial, ou mesmo a participação dos profissionais em eventos abertos, para que os interessados tomem conhecimento de como está estruturado o novo sistema, suas repercussões e impactos na empresa.

Este Manual encontra-se a **versão 2.1** e contém a documentação completa indicada no Quadro, Conteúdo do Manual de Orientação, disponível no site do eSocial.

Leiautes

O passo seguinte é fazer uma reunião com o Comitê do eSocial da empresa e selecionar quais os leiautes que ele precisa atender.

Uma vez selecionados todos os leiautes que devem ser atendidos, indicar as pessoas que serão responsáveis por eles com um respectivo substituto, para qualquer eventualidade. Depois que cada um fizer a leitura de seu leiaute, é recomendado que se marque uma nova reunião que deve ter como resultado um Plano de Ação, com prazos definidos, para validação dos processos e revisão das práticas a serem realizadas.

SESMT

O SESMT das empresas ou as Consultorias e Assessorias em SST deverão ser responsáveis pelos seguintes leiautes: **S-1060** – Tabela de Ambientes de Trabalho; **S-2210** – Comunicação de Acidente de Trabalho; **S-2220** – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, **S-2240** – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco; **S-2241** – Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial.

Nas empresas que não estão obrigadas a ter SESMT, a direção deve definir qual será a estratégica a ser adotada para atendimento do envio destes arquivos ao Governo, junto as Consultorias e Assessorias especializadas em SST.

Nota: O Comitê Diretivo do eSocial através de atos específicos definirá brevemente, tratamento diferenciado e simplificado, para favorecer às microempresas de pequeno porte, ao Microempreendedor Individual (MEI) com empregado, ao empregador doméstico, ao segurado especial e ao pequeno produtor rural pessoa física.

Consulta-nos. Participem também de nossos cursos e eventos!

José Augusto da Silva Filho - Consultor em Segurança do Trabalho, Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho da JS Técnicas & Soluções em Barueri - SP. www.js.srv.br

04/11/2015

JASF/srls